



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 12/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.06.2022.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Jorge Manuel Bernardino Ferreira (PPD/PSD), para substituição do senhora vereadora Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram inscrições.-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por maioria (abstenção do membro Jorge Manuel Bernardino Ferreira (PPD/PSD)).-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Deu conhecimento aos senhores vereadores de ter sido abordado pelo senhor Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Resende o qual lhe transmitiu a possibilidade do escalão sénior poder vir a competir no Campeonato de Portugal na época desportiva 2022/20023, mas que tal participação trará certamente uma maior despesa financeira, cerca de 155.000.00€, pelo que a participação no referido campeonato apenas será viável com o apoio do Município. Disse que perante a situação apresentada e havendo a possibilidade do concelho de Resende ser representado num campeonato mais prestigiante, manifestou a disponibilidade do Município para prestar o referido apoio, mas sem nunca colocar de parte a formação, pelo que gostaria de ouvir a opinião da bancada do PPD/PSD, permitindo assim que tal apoio fosse atribuído com a concordância de todo o executivo e de todas as força políticas representadas no Município.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a disponibilidade da bancada do PPD/PSD para a atribuição do referido apoio o qual permitirá ao Grupo Desportivo de Resende contar com o apoio de todo o executivo, concordando com o senhor Presidente da Câmara relativamente ao facto de não ser descurada a formação. Disse que a eventual participação do Grupo Desportivo de Resende no Campeonato de Portugal trará certamente prestígio ao concelho manifestando mais uma vez toda a disponibilidade, sendo todavia que o mesmo deverá ser atribuído após verificados e preenchidos todos os requisitos para a celebração do respetivo contrato de desenvolvimento desportivo.-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que iria transmitir ao senhor Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Resende a disponibilidade de apoio do executivo para, verificando-se tal possibilidade, dar início junto das entidades competentes do processo inerente à participação no Campeonato de Portugal. Deu ainda conhecimento aos senhores vereadores da convocação para a realização de uma reunião com a ARS Norte para a celebração de contrato no âmbito da descentralização na área da saúde, sendo sua pretensão criar um grupo de trabalho para junto da ARS Norte proceder ao tratamento de todo o processo relativo à transferência de competências na área da saúde, dando ainda conhecimento ter sido novamente abordada a questão do Posto Médico de São Cipriano e sobre o qual lhe foi transmitido pelo senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr. Carlos Nunes, que a situação seria tratada através do Plano de Recuperação e Resiliência, manifestando esperança na resolução do assunto com a maior brevidade possível.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Felicitou todos os intervenientes envolvidos e que de algum modo contribuíram para o sucesso do Festival da Cereja, realçando a presença no evento do novo líder do PPD/PSD, Dr. Luís Montenegro, bem como a presença da senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação, Drª Maria do Céu Antunes. Questionou o senhor Presidente da Câmara se possuía já resposta relativamente à colocação de contentores do lixo na variante da Vila de Resende e se a sua colocação seria à superfície ou subterrânea, e ainda relativamente às obras de requalificação da variante da Vila de Resende alertou o senhor Presidente para a colocação de bancos que acompanham a inclinação da rua não permitindo que as pessoas se sentem sem ficarem inclinadas causando desconforto. Por último deu nota ter sido alertado por alguns munícipes para o facto da existência, há já algum tempo, de um poste de iluminação da via pública, junto da entrada da Casa do Povo de Resende, que se encontra inclinado e a necessitar de intervenção ou substituição.--

Presidente da Câmara – Informou de que relativamente aos contentores do lixo estes não seriam subterrâneos por questões técnicas as quais seriam dadas a conhecer em próxima reunião do executivo e que relativamente à colocação dos bancos inclinados disse também ele já ter reparado sendo que iria de igual modo questionar o autor do projeto. Relativamente à reparação do poste de iluminação a responsabilidade para a sua reparação ou substituição seria da companhia de seguros uma vez que tal situação foi proveniente de um acidente rodoviário, aguardando a sua resolução, mas que todavia iria insistir quer junto da munícipe quer junto da companhia de seguros por forma a resolver esta situação com a maior brevidade possível.-----

VOTO DE LOUVOR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de louvor, conjuntamente por todas as bancadas, ao Grupo Desportivo de Resende, mais concretamente ao seus dirigentes, treinadores e atletas, pela recente conquista da "Taça de Ouro - Sub 12" de Futebol de 7, organizado pela Associação de Futebol de Viseu.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para conhecimento; -----

C.2. Criação de Memorial – Antigos Combatentes da Guerra do Ultramar do Concelho de Resende – Proposta PPD/PSD;-----

C.3. Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino – Proposta;-----

C.4. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Fernando Pinto – Artigo 113º São Martinho de Mouros;-----



- C.5. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Evento Andebol e Cultura – Pedido de Apoio;-----
- C.6. Área Empresarial de Anreade – Lote Nº3 – Prorrogação de Prazo de Execução de Obras;----
- C.7. João Nuno Pereira Dias de Magalhães – Legalização da Reconstrução e Remodelação de um Edifício Destinado a Habitação – Processo de Obras Nº 76/2020;-----
- C.8. Associação Estudantes Escola Secundária Dom Egas Moniz – Pedido de Cedência do Pavilhão Desportivo de São Martinho de Mouros – Torneio de Futsal 24 Horas;-----
- C.9. Associação Miomães em Movimento – Pedido de Cedência de Vários Equipamentos Móveis – Festa de São João Baptista;-----
- C.10. aprovação, a minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Resende e a Fundação Eça de Queiroz;-----
- C.11. Apoios Financeiros – Coletividades Concelhias – Proposta;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 110, datado de 08 de junho de 2022;-----
- Minuta Protocolo de Rendimento Social de Inserção – Santa Casa da Misericórdia de Resende –

CR_3994/2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL – ANTIGOS COMBATENTES DA GUERRA DO ULTRAMAR DO CONCELHO DE RESENDE – PROPOSTA PPD/PSD;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela bancada do PPD/PSD.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Disse que o assunto presente a discussão encontrava-se já a ser tratado por algumas pessoas, nomeadamente pelas senhoras professoras Fátima Silva, Fátima Soledade e Lurdes Maravilha, tendo estas inclusive estabelecido já contactos com algumas entidades, possuindo já informações de antigos combatentes de São Martinho de Mouros, existindo assim já alguém a tratar deste assunto possuindo o mesmo alguma maturidade, pelo que a aprovação da proposta obrigaria o executivo a dar seguimento a um assunto sobre o qual existe já uma iniciativa em curso, lembrando ainda que o assunto tinha já sido abordado por parte da bancada do Partido Socialista em Assembleia Municipal. Considerou a forma mais pertinente para a sua



resolução e como hipótese a indicação um elemento de cada uma das bancadas para, em conjunto com as senhoras professoras atrás referidas, ser feito um ponto de situação para posterior apresentação de proposta conjunta.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Referiu não compreender o porquê da aprovação da proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD vir a colidir com trabalho já realizado pelas munícipes, bastando que Câmara decida validar o trabalho já efetuado, bem como delegar ou envolver as munícipes na constituição, por exemplo, de um grupo de trabalho, sendo que a aprovação da proposta em nada invalidaria o trabalho já realizado.-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Manifestou desconforto pelo facto de ter havido já, perante a sua pessoa e enquanto vereadora, uma abordagem feita pelas referidas senhoras professoras relativamente a este assunto, tendo esta manifestado a sua concordância, inclusive parabenizando-as pela iniciativa e que sobre o tema seria presente em reunião de câmara uma proposta devidamente fundamentada.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou a senhora vereadora sobre quem iria apresentar a proposta.-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Respondeu que seria a Câmara.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou a senhora vereadora Carla Costa sobre qual proposta estaria a falar, referindo desconhecer de toda a existência de qualquer proposta sobre este assunto, lembrando que as propostas apresentadas a discussão e votação em reunião do executivo não poderiam ser apresentadas por particulares, mas que todavia a haver tal iniciativa a mesma seria de louvar, lamentando a sua apresentação por parte de particulares e não pela câmara. Concordou que após a aprovação da proposta esta seria uma responsabilidade da Câmara mas que os antigos combatentes da guerra do ultramar o mereciam, vincado a posição do senhor vereador Jorge Sala para a inclusão das senhoras professoras.-----

Presidente da Câmara – Disse que a proposta apresentada indica desde logo o local para a colocação não havendo abertura a qualquer discussão.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Esclareceu tratar-se apenas a tão só de uma referência para a sua colocação, mas que a proposta tal como apresentada teria de ser apreciada e votada discordando com qualquer alteração ou que esta fosse retirada da ordem de trabalhos.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Solicitou o uso da palavra para referir que o executivo nos dois últimos anos teve muito que fazer devido a existência de uma pandemia, fazendo transparecer o contrário no proferido pelo senhor vereador Silvério de Sousa, onde lamentou o facto de terem sido particulares a terem a iniciativa mesmo quando esta tinha sido já abordada em Assembleia Municipal.

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Respondeu à senhora vereadora Maria José que efetivamente o executivo nada fez relativamente a este assunto em concreto. Disse que a pandemia trouxe problemas e trabalho não só a esta Câmara, havendo concelhos a terem bem mais trabalho, enaltecendo-os a todos pelo trabalho desenvolvido, mas que não seria de todo compreensível justificar com a pandemia o facto da câmara não ter tido a iniciativa.-----



Handwritten signature and mark in blue ink.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PS), reprovar.-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"A bancada do PS votou contra esta proposta pelo facto de a mesma indicar determinadas situações, nomeadamente que se construa um memorial, não dando hipótese de uma outra situação, e também apontando o local onde ela terá de ser construída. Achamos que são assuntos que se deveriam resolver durante o desenvolvimento da ação da construção de um memorial aos antigos combatentes da guerra do ultramar, pelo que a bancada do Partido Socialista votou contra. No entanto não deixará, assim como penso que a bancada do PPD/PSD também não deixará, de contribuir para que um dia destes Resende tenha efetivamente um memorial aos antigos combatentes da guerra do ultramar. Também gostaria de dizer que este executivo não foi o único que não tomou iniciativa, pois a guerra do ultramar decorreu já há algum tempo, tendo passado já diversos executivos pela Câmara de Resende e nunca nenhum desses executivos fez um memorial aos antigos combatentes da guerra do ultramar. Dizer que, como previamente referido, relativamente a este assunto há já pessoas a tratar deste assunto e eu continuo a dizer que poderíamos juntar um elemento de cada uma das bancadas para junto destas pessoas que têm esta iniciativa já em curso e em conjunto com a Câmara Municipal desenvolverem esta ação".-----

C.3. ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO BOVINO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA E DE GADO OVINO E CAPRINO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de atribuição de um montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), correspondente à atribuição de Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – FERNANDO PINTO – ARTIGO 113º SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Fernando Pinto, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 113º, sito no Lugar de Regadinhas, Freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.5. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – EVENTO ANDEBOL E



CULTURA – PEDIDO DE APOIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de diverso material, divulgação do evento e recursos humanos para a realização do evento "Andebol e Cultura", a realizar no dia 18 de junho do corrente ano junto ao Museu Municipal de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Realçou e congratulou o Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade pela iniciativa de um evento inédito e que permite fazer a ligação entre a cultura e o desporto.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.6. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – LOTE Nº3 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, prolongar o período para a execução da obra por mais dois anos do Lote n.º 3 da Área Empresarial de Anreade nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.7. JOÃO NUNO PEREIRA DIAS DE MAGALHÃES – LEGALIZAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 76/2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a emissão de parecer favorável a legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.8. ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES ESCOLA SECUNDÁRIA DOM EGAS MONIZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – TORNEIO DE FUTSAL 24 HORAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Associação Estudantes Escola Secundária Dom Egas Moniz, de cedência do Pavilhão Desportivo de São Martinho de Mouros bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, nos dias 11 e 12 do corrente mês e ano, para a realização de um torneio de Futsal 24 horas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.9. ASSOCIAÇÃO MIOMÃES EM MOVIMENTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS – FESTA DE SÃO JOÃO BAPTISTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de vários equipamentos móveis bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para a realização da Festa em Honra de São Baptista a decorrer entre os dias 23 a 27 do corrente mês e ano, em Miomães, União das Freguesias de Freigil e Miomães, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIROZ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Resende e a Fundação Eça de Queiroz.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. APOIOS FINANCEIROS – COLETIVIDADES CONCELHIAS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças.-----

O senhor Presidente da Câmara declarou-se impedido relativamente à atribuição do apoio ao Clube de Pesca de Competição de Resende, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

O senhor vereador Amadeu de Vasconcelos declarou-se impedido relativamente à atribuição do apoio ao Grupo de Danças e Cantares "Os Moleiros" de Santa Maria de Cárquere, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Nós temos uma posição relativamente a este assunto que a quero fazer antes de passarmos à votação para depois o senhor Presidente da Câmara equacionar se vai ou não em frente com esta proposta, porque nós entendemos que efetivamente ela padece aqui de algumas irregularidades e ilegalidades que poderão ser aborrecidas para quem votar favoravelmente, vou passar a ler para que todos percebam melhor do que estamos a falar: Naturalmente que somos favoráveis e acompanharemos todas as iniciativas que visem apoiar todas as instituições do concelho, que representam um forte contributo para a valorização cultural, social, desportiva e recreativa, contudo entendemos que qualquer apoio decidido por esta câmara deverá antes de mais garantir o controlo da sua atribuição, tendo em conta os princípios da legalidade, da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da equidade e conseqüentemente a prossecução do interesse público municipal. Sabemos da importância e da necessidade dos apoios municipais para as nossas instituições e,



apoiamos a sua atribuição e sempre que possível o reforço desse apoio, não podemos é acompanhar propostas que possam de alguma forma colocar em causa a sua ampla regularidade e, eventualmente vir a resultar na imputação de responsabilidades para a câmara e para os beneficiários desses apoios. Não colocamos em causa a legitimidade da Câmara deliberar a atribuição dos apoios, que como a proposta refere a competência é conferida pela alínea o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, a nossa posição sobre esta matéria prende-se com as situações que passamos a enumerar: 1º - No anterior mandato, os vereadores do PSD alertaram para a necessidade dos apoios serem atribuídos ao abrigo das "Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal", normas essas que visam acautelar os princípios gerais da atividade administrativa designadamente, os princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade e transparência, garantir a equidade e o rigor na atribuição desses apoios, definindo objetivamente critérios e parâmetros para a concomitante escolha das entidades e organismos a subsidiar, a definição objetiva de direitos e deveres do Município e das entidades apoiadas, o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização da sua execução; 2º - Estamos na presença de uma proposta subscrita pelo senhor vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças, que em nosso entender não assegura e salvaguarda o referido no ponto anterior, não nos sendo disponibilizado qualquer pedido das instituições, fins a que se destinam os apoios, critério para a sua atribuição, forma de acompanhamento, avaliação e fiscalização da sua execução. Entendemos que, não obstante se terem suspenso as Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, não poderemos deixar de cumprir o que a lei determina e nesta matéria temos conhecimento de diversos relatórios e pareceres de entidades que têm sancionado responsáveis de municípios, por não observarem o que as normas suspensas salvaguardam. 3º - Da proposta apresentada pelo senhor vereador subsistem dúvidas sobre o pleno cumprimento no que respeita à utilização de dinheiros públicos, nomeadamente a ausência de critério para a sua atribuição, forma de acompanhamento, avaliação e fiscalização da sua execução, da integração de apoios para atividades que configuram ter ocorrido em 2021, o que poderá configurar saneamento e não apoio à realização de atividades. A proposta integra igualmente apoio para entidades cujo mesmo deveria ser contratualizado ao abrigo de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; 4º - Em matéria de concessão de apoios a entidades, diversas entidades com responsabilidade fiscalizadora, como o Tribunal de Contas e a Inspeção Geral de Finanças têm sancionado situações que não garantam que, passo a citar: "A concessão de apoios deve obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, equidade e imparcialidade, tendo em conta as regras da atividade administrativa, critérios esses que poderão estar definidos em regulamento." 5º - Reafirmamos que somos favoráveis a estes e outros apoios às entidades existentes no concelho, pois as mesmas contribuem para fortes dinâmicas de envolvimento de toda a nossa comunidade. Contudo não podemos aprovar a proposta pelas fragilidades que comporta, bastaria a retificação, das fragilidades que descrevemos, para que aprovássemos sem hesitação os apoios propostos. 6º - Finalmente registre-se que a posição dos vereadores do PSD resulta, como descrito anteriormente, de



fragilidades no processo/proposta da responsabilidade do senhor vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças, posição esta que visa salvaguardar a eventual imputação de responsabilidades financeiras aos eleitos e eventualmente às instituições beneficiárias. 7º - Em conclusão, a posição dos vereadores do PSD é e será sempre favorável ao apoio às instituições do concelho, desde que salvaguardado sempre o quadro legal aplicável e, para que não subsistam quaisquer dúvidas, comunicaremos às instituições a nossa posição, por forma a garantir que não se registará distorção, interpretações enviesadas ou aproveitamento político da posição assumida. Estaremos sempre ao lado das nossas associações e do seu apoio, mas com critérios legais, claros, imparciais, transparentes, equitativos e nos momentos temporais certos." Em resumo entendemos nós e pela jurisprudência das cautelas que esta proposta deveria vir de outra forma, porque pode, na nossa perspetiva, originar alguns problemas, nomeadamente responsabilidade pessoal dos senhores vereadores que votarem favoravelmente esta proposta na forma como ela está.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Dizer desde já que o PPD/PSD votou sempre contra as propostas de atribuição de subsídios às coletividades, os valores que aqui estão respeitam aquilo que tem sido o histórico das atividades das coletividade que aqui estão, ou seja, quando as normas estavam em vigor os valores que vinham a ser atribuídos estão em consonância com aquilo que é apresentado nesta proposta, não estamos a dar para lá daquilo que era o normal, nem estamos a tentar muito menos a fazer saneamento. Pese embora as normas estarem suspensas continua a ser uma faculdade da Câmara, do Órgão, decidir e deliberar em relação à aprovação destes incentivos, pelo que não me parecer que as coisas possam ir muito para além disto. As normas continuam suspensas, previsivelmente para o ano que vem já não serão suspensas, voltaremos àquilo que tem sido a pratica normal da celebração dos protocolos e contratos-programa e ainda assim também referir que independentemente daquilo que têm para dizer tudo aquilo que tem a ver com atividades desportivas tem vindo a ser objeto de celebração de contratos-programa tal e qual como a lei assim o obriga".-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar, tendo o senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade relativamente à atribuição do apoio ao Grupo de Danças e Cantares "Os Moleiros" de Santa Maria de Cárquere e o senhor Vice-Presidente exercido o seu voto de qualidade relativamente à atribuição do apoio ao Clube de Pesca de Competição de Resende.-----

Declaração de Voto: o senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) apresentou uma declaração de voto dizendo que a bancada do PPD/PSD votou contra pelos motivos que correspondem na íntegra à sua intervenção inicial neste ponto, dando-a aqui por reproduzida.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico